



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1225 – Carnaubais, Terça-feira, 13 de Abril de 2021

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

## MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

## MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.18.0005

A Secretária de Finanças, Planejamento e Tributação do Município de Carnaubais/RN, consoante autorização da Sra. **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº **2021.03.18.0005** relativo à Dispensa de Licitação nº 033/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, PARA A AQUISIÇÃO DE SEIS CERTIFICADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS** junto à empresa **ONLINE CERTIFICADORA**, inscrita no CNPJ: **11.587.975/0001-84**, localizada à Av. Miguel Sutil, 8388 – Sala 604 a 609 – EDIF AVANT – GARDE BUSINESS – Cuiabá/MT, com fulcro no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por finalidade a execução

da contratação de Pessoa Jurídica visando o fornecimento de certificados digitais, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Carnaubais, de acordo com as solicitações e Termo de Referência anexos.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que permitem tal procedimento.

*Art. 75 - É dispensável a licitação:*

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Dessa forma, verificada a necessidade de aquisição de certificados digitais imprescindíveis à realização de atividades-fins da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação, bem como considerando os **Princípios da**

**Publicidade, Eficiência e da Continuidade do Serviço Público,** foi verificado a necessidade de realizar-se a **contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de certificados digitais, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Carnaubais,** junto à empresa **ONLINE CERTIFICADORA, inscrita no CNPJ: 11.587.975/0001-84, com inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

É mister levar-se em conta que a Administração Pública do Município de Carnaubais/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do de seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há de se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO,** com fundamento no **Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021,** e Parecer Jurídico da lavra do Dr. João Paulo Ferreira Pinto Filgueira, Procurador do Município de Carnaubais/RN, que em seu bojo foi favorável a contratação da empresa **ONLINE CERTIFICADORA, inscrita no CNPJ: 11.587.975/0001-84, no valor total de R\$ 2.390,00** (dois mil trezentos e noventa reais), referente à aquisição de 6 certificados digitais, tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado e termo de referência apresentadas, tudo de acordo com os documentos acostados a este processo.

Carnaubais/RN, 13 de abril de 2021.

*Aline Bezerra de Melo*  
*Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.18.0005**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **ONLINE CERTIFICADORA, inscrita no CNPJ: 11.587.975/0001-84, no valor total de R\$ 2.390,00** (dois mil

trezentos e noventa reais), referente à aquisição de 6 certificados digitais, **destinados ao atendimento das necessidades do Município de Carnaubais,** pleiteado pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação de Carnaubais/RN.

RATIFICO, para todos os fins de direito, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilma. Sra. Aline Bezerra de Melo, Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Tributação de Carnaubais/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 13 de abril de 2021.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
*Prefeita do Município de Carnaubais/RN*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
LICITAÇÃO Nº 001/2021 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.02.02.0018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

**RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020**

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Carnaubais/RN, através do seu Presidente torna público o resultado da Habilitação da licitação Tomada de Preço nº. 001/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN. Após o termino do prazo de recurso das propostas, teve como vencedora a proposta da TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI – CNPJ: 27.988.901/0001-90. Primeira colocada das propostas habilitadas com o valor global de R\$ 479.280,93 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e três centavos).

Carnaubais/RN, em 13 de abril de 2021.

**Luis Paulo Moreira de Sales**  
*Presidente da CPL*

**Marinalva Fernandes da Costa**  
*Membro*

**Antonio Fernandes da Costa**  
*Membro*

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.02.02.0018)**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório da Tomada de Preços nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 2021.02.02.0018, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedora do processo licitatório em tela a empresa: **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI – CNPJ: 27.988.901/0001-90**, proposta no valor global de **R\$ 479.280,93 (quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e três centavos)**.

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 13 de abril de 2021.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

*Prefeita do Município de Carnaubais/RN*

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021 referente ao processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2020. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, Nº222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa M N FERREIRA inscrita no CNPJ sob o Nº 17.178.250/0001-19, com sede na ROD. BR 304, nº 150, Armz KM 106 Zona Rural - Assu/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de aquisição de MERENDA

ESCOLAR, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 449.952,26 (quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois e vinte e seis centavos), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 13 de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

CNPJ 08.294.670/0001-70

CONTRATANTE

**Publicado por incorreção\***

**ESPAÇO EM BRANCO**